



# PODER LEGISLATIVO

## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Município de São Pedro do Sul - RS

Email: [presidente@camarasps.rs.gov.br](mailto:presidente@camarasps.rs.gov.br)

[camara@camarasps.rs.gov.br](mailto:camara@camarasps.rs.gov.br)

[diretor.legislativo@camarasps.rs.gov.br](mailto:diretor.legislativo@camarasps.rs.gov.br)

[contabilidade@camarasps.rs.gov.br](mailto:contabilidade@camarasps.rs.gov.br)

[juridico@camarasps.rs.gov.br](mailto:juridico@camarasps.rs.gov.br)



### ATA Nº. 2.862-037-2022 SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 12 DE SETEMBRO 2022.

Aos doze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, às 19h00, na Sala Fernando Ferrari, sob a presença do Excelentíssimo Presidente Fábio Polenz Parnov (MDB), e a presença dos demais Vereadores, Artêmio Dias Diniz (PT); Eduardo Serdotti (PTB), Enio Dias Barcellos (PT), Everson Moraes Gonçalves (MDB), Hielderson Panciera (PP); Jefferson Lenz (PTB), Maikel Ribas Marconato (PSB), Graziela Marafiga Kaus (PT), José Cláudio Moura Alves (PTB) e Walter Renato Menezes (PTB). Totalizando **ONZE O NÚMERO DE VEREADORES PRESENTES**. O Presidente deu início a presente Sessão Ordinária, solicitando ao Ver. Jefferson que faça a leitura de um trecho religioso. Após o Presidente solicita ao Secretário Ver. José Cláudio que faça a leitura do expediente recebido. Recebido do Poder Executivo PL nº. 171/2022 altera o Art. 2º da Lei Municipal nº. 2.380 de 18 de dezembro de 2013 e Art. 3º, parágrafo único da Lei nº. 2.710 de 29 de agosto de 2017, e dá providências; recebido do Ver. José Cláudio Indicação, que o Poder Legislativo retome a forma de repasse das sobras de verbas do Legislativo (quadrimestral) apresentada por este Vereador com assinatura da maioria ampla dos demais edis e aprovada por unanimidade pelo plenário desta Casa; recebido do Ver. Enio Indicação; que a Administração Municipal, através do Setor competente estude a possibilidade de realizar a limpeza do cemitério localizado na Avenida Maurício Cardoso. Após o Presidente coloca em discussão e votação as Atas nºs. 2860 e 2861; não havendo manifestações vão à votação e aprovadas por unanimidade. **Indicação nº. 19972** do Ver. José Cláudio, que o Poder Legislativo retome a forma de repasse das sobras de verbas do Legislativo (quadrimestral) apresentada por este Vereador com assinatura da maioria ampla dos demais edis e aprovada por unanimidade pelo plenário desta Casa; fala que “logo que assumiu o mandato, apresentou uma indicação solicitando para que as sobras do duodécimo da Casa, não fossem devolvidas para o Executivo de uma só vez, seria mais interessante que a cada 04 meses a Casa faça o repasse, fala que na ocasião todos os Vereadores concordaram e assinaram, em abril/2022 a Mesa Diretora se reuniu com a Prefeita levando R\$ 400.000,00 para serem utilizadas em redes de água no interior, a Prefeita disse que não poderia se comprometer que o valor seria usado para este fim, fala que foi uma matéria acordada por todos os Vereadores de que durante os 04 anos desta Legislatura, a cada 04 meses o Legislativo passaria os recursos para o Executivo”. No aparte Ver. Jefferson fala que “seu voto é favorável, não tem porque todo o dinheiro ficar parado nos cofres da Câmara, enquanto poderia estar sendo investido na comunidade”. No aparte Ver. Maikel fala que “independente da verba estar aqui ou na Prefeitura, ela não poderá ser investida antes de todo o processo da LDO e LOA, só poderá ser utilizada em 2023”. Com a palavra Ver. Hielderson fala que “o recurso que volta para a Prefeitura, fica em uma conta especial e poderá ser utilizado somente no próximo ano, mas o que pode ser feito, é utilizar o recurso livre e no ano seguinte recolocar o valor usado”; a matéria é aprovada por unanimidade. **Indicação nº. 19973** do Ver. Enio; que a Administração Municipal, através do Setor competente estude a possibilidade de realizar a limpeza do cemitério localizado na Avenida Maurício Cardoso; fala que “há duas semanas foi



# PODER LEGISLATIVO

## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Município de São Pedro do Sul - RS

Email: [presidente@camarasps.rs.gov.br](mailto:presidente@camarasps.rs.gov.br)

[camara@camarasps.rs.gov.br](mailto:camara@camarasps.rs.gov.br)

[diretor.legislativo@camarasps.rs.gov.br](mailto:diretor.legislativo@camarasps.rs.gov.br)

[contabilidade@camarasps.rs.gov.br](mailto:contabilidade@camarasps.rs.gov.br)

[juridico@camarasps.rs.gov.br](mailto:juridico@camarasps.rs.gov.br)



solicitado para vistoriar o cemitério da Avenida Maurício Cardoso, na ocasião constatou que a parte católica está bem suja precisando de manutenção, é um lugar que merece respeito e está carecendo de limpeza e manutenção”. Com a palavra Ver. Walter fala que “tanto a Constituição Federal quanto a Estadual vedam que o Poder Público ofereça subvenções ou auxílio a entidades religiosas, cabe ao Poder Público fazer a limpeza e manutenção nos cemitérios de propriedade do município”. No aparte Ver. Hielderson fala que “este cemitério é privado, os problemas apresentados no cemitério municipal são os de responsabilidade da Prefeitura”; a matéria é aprovada por unanimidade. Após o Presidente **Baixa para as Comissões** o seguinte: PL nº. 171/2022. **Ordem do Dia**, o Presidente solicita das comissões os pareceres ao Veto das emendas supressiva e modificativa ao PL nº. 139/2022; com pareceres favoráveis o veto vai à discussão; com a palavra Ver. Jefferson fala que “foi um grave erro a aprovação das emendas ao PL nº. 139/2022 apresentada pelos Vereadores Everson, Maikel e Graziela, estas matérias feriram todos os princípios da boa política, afrontou o Regimento Interno da Casa, Constituição Federal e Lei de Responsabilidade Fiscal, estes Vereadores primaram pela ilegalidade sendo irresponsáveis para atender seus interesses de jogar para a plateia, estes Vereadores fazem parte da CCJRF e mesmo assim, primaram pela ilegalidade para atender seus interesses políticos, fala que esta é uma Casa de Leis, mas não respeita Leis? Esta Casa tem o dever de dar o exemplo e não o contrário foi um ato vergonhoso, fala que existe duas possibilidades para este fato ter acontecido, os autores não entendem de Leis ou agiram de má fé, fala que se a Casa derrubar este veto, estarão comentando a mesma irregularidade”. Com a palavra Ver. José Cláudio fala que “no último dia 22, alguns Vereadores saíram da Casa como traidores do funcionalismo público, mas existe uma grande diferença entre trair os funcionários e usar os funcionários, fala que sempre será verdadeiro, mesmo que tenha que perder votos, a poucas horas da votação do projeto, a Casa foi surpreendida pelas emendas apresentadas, inclusive, nenhum dos autores das emendas utilizaram a tribuna para explicar seu teor, nem para os demais Vereadores, muito menos para a comunidade, os 05 Vereadores que votaram contra saíram da Câmara execrados, os “traidores dos funcionários”. Com a palavra Ver. Everson fala que “sempre soube o que estava fazendo, não precisa de ameaças que beiram o decoro parlamentar, esta é mais uma noite de revelações, quem mandou o projeto de forma irresponsável? Não foram os 03 Vereadores “vilões”, quem mandou foi o Governo Municipal, quem ligou para a Prefeita retirar o projeto? O Ver. Everson, solicitou que a Prefeita reavaliasse porque o Jader não tinha nem conseguido fazer o impacto, fala que nos bastidores se servem do Ver. Everson, mas diante da plateia o maguinho não presta, solicitou que o projeto passasse pelo Jader para depois reenviar, mas em nenhum momento se comprometeu, fez isto por responsabilidade, além do mais, este ano tentaram criar mais uma Secretaria e mais cargos, não para de chegar pedido de FG e criação de cargos, fala que apresentaram a emenda com a intenção de fazer o Governo negociar com os servidores, se fizerem um levantamento de quantas emendas foram feitas de última hora para ajudar o Governo, quantas emendas sem parecer jurídico, mas a de agora é ilegal? Precisam de coerência, convidaram o sindicato e os servidores para reunião, mas não acataram nada, então para que reunião?”. Com a palavra Ver. Hielderson fala que “é servidor do município, e de forma alguma é contrário a benefícios para servidores, mas tem caráter e palavra,



# PODER LEGISLATIVO

## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Município de São Pedro do Sul - RS

Email: [presidente@camarasps.rs.gov.br](mailto:presidente@camarasps.rs.gov.br)

[camara@camarasps.rs.gov.br](mailto:camara@camarasps.rs.gov.br)

[diretor.legislativo@camarasps.rs.gov.br](mailto:diretor.legislativo@camarasps.rs.gov.br)

[contabilidade@camarasps.rs.gov.br](mailto:contabilidade@camarasps.rs.gov.br)

[juridico@camarasps.rs.gov.br](mailto:juridico@camarasps.rs.gov.br)



desde o início falou que não era favorável a valores fixos, fala que pelo seu posicionamento, está sendo taxado de diversas coisas por colegas servidores, mas mantém seu posicionamento, fala que o Jader apresentou os cálculos para todo mundo do que poderia ser pago, foi apresentado o projeto com valores fixos e deu todo o enrosco, mas apresentar emenda sabendo da inconstitucionalidade não pode acontecer, não ficou legal a questão de fazer uma emenda inconstitucional para segurar projeto, não podemos esquecer que a Prefeitura não é feita somente por servidores com piso, depois ocupam a Tribuna solicitando reclassificação para motoristas, operários e auxiliares administrativos, mas como com a folha engessada? Hoje a folha está em 49% sem o piso de ninguém, fala que não adianta prometer uma coisa, que no final do ano não poderá ser cumprida”. Com a palavra Ver. Maikel fala que “precisamos entender que dentro de uma Câmara de Vereadores, existem vários representantes da população, cada um tem a livre escolha de representar quem quiser, dentro da legalidade, mas quando aprovamos os médicos que não poderiam mais ser recontratados não era ilegal? Quantos projetos já aprovamos sem parecer? A mesma coisa que aconteceu com a emenda já aconteceu várias outras vezes, fora a questão das reuniões, que marcam e não avisam nada ou avisam em cima da hora”. Com a palavra Ver<sup>a</sup>. Graziela fala que “já perdeu as contas do que já passou por esta Casa a “toque de caixa”, matérias ilegais e inconstitucionais e os Vereadores deram um jeito, mas muitas vezes são criticados, outra coisa as criações de cargos e depois dizem que não tem dinheiro”. Com a palavra Ver. Eduardo fala que “gostaria de fazer uma pergunta, se os Vereadores sabem se o Jader faz parte de algum partido político? Não tem, ele é extremamente profissional, faz o melhor pela saúde financeira do município, não tem como ir contra um profissional que estuda e faz o melhor pelas finanças do município, fala que um ex-político de São Pedro postou nas redes sociais que o Ver. Eduardo não tem personalidade e é mandato pelo Walter, fala que tem suas próprias convicções e busca fazer o melhor, aqui também criticam os FG e cargos de confiança, mas tem gente aqui que foi cargo de confiança por muito tempo, fala que não tem cargo e nunca terá”. Com a palavra Ver. Fábio fala que “este projeto entrou na Casa no dia 12/07, ou seja, dois meses de tramitação, mas infelizmente não se chegou a um acordo sobre o mérito da questão, fala que não caiu na política de pára-quedas, sempre foi da luta, oriundo do movimento estudantil e sindical, está na política desde os 16 anos, mas o primeiro cargo público foi em 1997, fala que nunca traiu os servidores, sempre teve ao lado e nem por isto foi contra os Prefeitos, esta questão poderia ter um desfecho muito melhor, a emenda foi aprovada com todos os defeitos que tem, mas com a intenção de buscar uma nova negociação, fala que o dinheiro que vem do Governo Federal não entra nos 51% que estão batendo, seu voto será contrário ao veto, fala que alguém terá que promulgar a Lei, a Prefeita ou o Presidente, solicita que a Prefeita não entre na justiça, que promulgue a Lei e após, remeta a esta Casa um novo projeto alterando esta Lei, aproximando mais os índices, se optar por não fazer a Lei, o Presidente fará e a Prefeita poderá mandar projeto alterando a Lei”. Após a discussão, o veto vai a votação nominal conforme Lei Orgânica e Regimento Interno, com o pronunciamento SIM para favorável e NÃO para contrário; Ver. Artêmio não, Ver. Eduardo sim, Ver. Enio não, Ver. Everson não, Ver. Fábio não, Ver<sup>a</sup>. Graziela não, Ver. Hielderson sim, Ver. Jefferson sim, Ver. José Cláudio sim, Ver. Maikel não, Ver. Walter sim. Após a votação o veto é

Telefone Fax: 55.3276.1255 / 55.3276.1755

Rua 15 de Novembro n°. 793 São Pedro do Sul – RS

CEP: 97.400-000



# PODER LEGISLATIVO

## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Município de São Pedro do Sul - RS

Email: [presidente@camarasps.rs.gov.br](mailto:presidente@camarasps.rs.gov.br)

[camara@camarasps.rs.gov.br](mailto:camara@camarasps.rs.gov.br)

[diretor.legislativo@camarasps.rs.gov.br](mailto:diretor.legislativo@camarasps.rs.gov.br)

[contabilidade@camarasps.rs.gov.br](mailto:contabilidade@camarasps.rs.gov.br)

[juridico@camarasps.rs.gov.br](mailto:juridico@camarasps.rs.gov.br)



rejeitado por 06 votos a 5. O Presidente solicita das comissões os pareceres ao **Projeto de Lei do Legislativo nº. 007/2022** que Institui a Semana Municipal das Tradições Gaúchas e dá providências; com pareceres favoráveis o projeto vai a discussão; com a palavra Ver. Eduardo fala que “este projeto vem de encontro ao seu primeiro projeto apresentado, ele visa beneficiar as pessoas que não tem condições de frequentar CTG e rodeios, para ver como funciona a tradição gaúcha, o Vereador agradece a Mariana Binato pelo auxílio na elaboração do projeto”, o projeto é aprovado por unanimidade. O Presidente solicita das comissões os pareceres ao **Substitutivo ao PL nº. 163/2022** que cria função gratificada no quadro de cargos da Lei nº 314, de 17 de outubro de 1990, e dá outras providências; com pareceres favoráveis o projeto vai à discussão; com a palavra Ver. Fábio solicita vista. O Presidente solicita das comissões os pareceres ao **PL nº. 166/2022** que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro 2023; com pareceres favoráveis o projeto vai à discussão; com a palavra Ver. Maikel solicita vista. O Presidente solicita das comissões os pareceres ao **PL nº. 167/2022** autoriza o Poder Executivo a contratar, emergencialmente, em caráter temporário e excepcional, 1 (um) enfermeiro (a), e dá outras providências; com pareceres favoráveis o projeto vai a discussão e aprovado por unanimidade. O Presidente solicita das comissões os pareceres ao **PL nº. 168/2022** prorroga o prazo de contratação estabelecido pelo Art. 1º da Lei Municipal nº. 3.366, de 10 de setembro de 2022, para atender necessidade de interesse público, e dá providências; com pareceres favoráveis o projeto vai à discussão; não havendo manifestações vai à votação e aprovado por unanimidade. O Presidente solicita das comissões os pareceres ao **PL nº. 169/2022** prorroga o prazo de contratação estabelecido pelo Art. 1º da Lei Municipal nº. 3.369, de 24 de setembro de 2021, prorrogada pela Lei nº. 3.480 de 22 de abril de 2022, para atender necessidade de interesse público, e dá providências; com a palavra Ver. Hielderson solicita que o projeto fique com a comissão. O Presidente solicita das comissões os pareceres ao **PL nº. 170/2022** autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais) na Lei Orçamentária anual e dá providências; com pareceres favoráveis o projeto vai à discussão; não havendo manifestações vai à votação e aprovado por unanimidade. Não havendo nada mais a tratar, encerro a presente Sessão Ordinária, e convoco os Senhores Vereadores e Senhora Vereadora, para a Sessão Solene do dia 19 de setembro, às 19h00, após Sessão Ordinária, na Sala Fernando Ferrari. E para constar foi degravada a presente Ata, que eu Giovani D’Avila Pedrosa Agente Legislativo.....redigi e após discutida e aprovada vem assinada pelo Secretário Ver. José Cláudio Moura Alves ..... e o Presidente Ver. Fábio Polenz Parnov.....